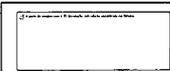


**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2019, REALIZADA EM 17/06/2019.**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões I da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Victor Alencar de Mendonça, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019. **Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros:** Conforme lista anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente da Comissão, Dr. Victor Alencar de Mendonça, declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 28/05/2019** que foi aprovada pelos presentes; **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Deliberação sobre o estudo informativo que dará ensejo a ofícios dirigidos aos órgãos ambientais do Estado e municípios objetivando o esclarecimento dos servidores acerca das prerrogativas ambientais, bem como estabelecer campanhas em conjunto com a Comissão de Prerrogativas junto aos Órgãos destinatários visando regulamentação interna alinhada com a legislação de regência;** Aprovado o relatório por unanimidade, foi apresentada a sugestão pelo integrante Dr. Leonardo Odair de que fosse elaborada minuta de resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para que seja apresentada pelo representante da OAB na próxima seção daquele Órgão. Aprovada a sugestão por unanimidade. Em ato sequente, foi apresentada a sugestão pelo integrante Dr. Artur Siqueira de que, conjuntamente, fosse apresentada a mesma minuta ao gestor do Órgão Ambiental do Estado em visita institucional a ser marcada mediante ofício endereçado àquele Órgão. Proposta aprovada também por unanimidade. Franqueada a palavra ao presidente, ficou determinada a abertura de processo interno para acompanhamento e demais providencias; **3.2. Criação de uma subcomissão destinada a produzir informações e acompanhar a gestão do Cadastro Ambiental Rural do Estado, com missão de produzir um estudo do status atual dos trabalhos do órgão ambiental estadual em observância da CDA a respeito. O coordenador da subcomissão será indicado a tempo da próxima reunião ordinária.** Foi deliberado e aprovado por unanimidade a criação da respectiva subcomissão, e a designação do Dr. Artur Siqueira na condição de coordenador desta; **3.3. Iniciar procedimento com vistas a apurar exigência da SEMAD de preenchimento de formulário indicando e-mail para recebimento de comunicações processuais como requisito à protocolização de petições.** Foi deliberado e aprovado por unanimidade abertura de procedimento interno para apuração sob relatoria do Dr. Eurípedes José de Sousa Junior; **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1 Conhecimento:** nenhum. **4.4.2 Julgamento:** **4.4.2.1. Proc. nº 201809434 Relator:**

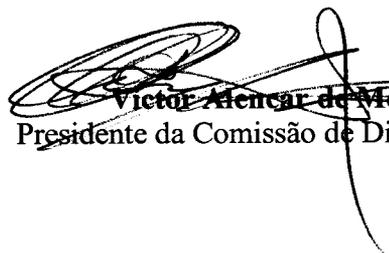


N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

Wellington Fernandes de Oliveira Júnior; aprovado a unanimidade o voto do relator. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: 5.1. Relato das providências tomadas em relação aos procedimentos em conjunto com a Comissão de Direito Minerário com vistas à observância do Princípio da Publicidade e prerrogativas dos advogados na Agência Nacional de Mineração**; Foi comunicado **5.2** Passada a palavra para o integrante Dr. Rodrigo Mariano foi sugerido que fosse apurado o andamento do processo n 201701728, que apura a destinação de recursos do fundo estadual de meio ambiente. Deliberado e aprovado pela presidência. Será requerida vista dos autos para providências. **5.3** Proposta do Integrante Leonardo Odair Sanches Borges para criação de um grupo de trabalho com a finalidade de estudar proposta relacionada a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para custeio de projetos de melhoria e manutenção da qualidade do meio ambiente, objeto de condenação judicial em ações civis públicas (ACPs). O estudo também subsidiará a análise de mérito do processo n. 201701728 em curso nesta Comissão. Farão parte do respectivo grupo os integrantes Leonardo Odair Sanches Borges, Rodrigo Mariano da Silva, Wellington Fernandes de Oliveira Júnior, Osvaldo César Daniel de Oliveira, Anna Carolina de Oliveira Silva. Instituo como coordenador do grupo o Integrante Leonardo Odair Sanches Borges. Aprovado por unanimidade. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão encerrou a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Dr. Leonardo Odair Sanches Borges, secretário adjunto, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.


Victor Alencar de Mendonça
Presidente da Comissão de Direito Ambiental



LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EM: 17/06/2019

1. VICTOR ALENCAR DE MENDONÇA - PRESIDENTE	
2. LEONARDO ODAIR SANCHES BORGES - SECRETÁRIO-ADJUNTO	
3. ADRIANA COSTA PEREIRA BERTI	
4. ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS	<i>ausência justificada</i>
5. ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	
6. EURIPEDES JOSE DE SOUZA JUNIOR	<i>ausência justificada</i>
7. FELIPE MAGALHAES BAMBIRRA	
8. GILSON LUIS DE PAULA REIS	
9. JOSIE DUARTE BATISTA MARCAL	
10. MARIA PAULLA AGUIAR NUNES DA SILVEIRA	
11. NATHALIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA	
12. SERGIO ARRUDA DA SILVA	
13. THAIS GOMES DE OLIVEIRA	<i>Thais Gomes de Oliveira</i>
14. WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	
Convidados:	
1.	<i>Anton Ricardo Siqueira</i>
2.	<i>Filipe Azidias Pessoa Vieira</i>
3.	<i>Anna Carolina de Oliveira Silva</i>
4.	<i>Rodrigo Mariano da Silva</i>
5.	<i>Camilo Costa Santos e Outros</i>
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	